

CIDADES ORGANIZAM-SE

• Trabalhos preparatórios da 1.^a Reunião Nacional das cidades e bairros comunais

Tem início dia 26 em Maputo a 1.^a Reunião Nacional sobre as cidades e bairros comunais. Nela se irão debater os principais problemas com que se confrontam as populações das cidades e o modo delas se organizarem sob a direcção do Partido e do Estado para resolverem esses mesmos problemas.

Precedeu a reunião um amplo movimento de discussão aos diferentes níveis dos problemas políticos económicos e sociais que afectam as populações das cidades e de documentos preparatórios da reunião, posteriormente enriquecidos pelas contribuições nesses debates.

Um dos documentos debatidos nas fases preparatórias era uma síntese-base onde o problema era equacionado:

«As cidades são unidades territoriais urbanizadas onde a população vive e trabalha num alto grau de concentração. As cidades são Centros de actividade política, económica e cultural. Nelas produzem-se bens essenciais necessários ao desenvolvimento de todo o país, e nelas também se transformam os produtos vindos do campo. Nas cidades concentra-se uma grande parte da indústria e da classe operária do nosso país.

Porém, a concentração humana e de infra-estruturas em alto grau traz problemas que são também específicos das cidades.

A movimentação crescente de pessoas do campo para a cidade, na procura de novas perspectivas de vida e de trabalho, tem aumentado a força de trabalho disponível nas cidades. No entanto, esta força de trabalho não está a ser utilizada, não é produtiva. Há desemprego ou má utilização.

É fundamental mobilizar e organizar toda a população das cidades, tornando-a uma força produtiva e socialmente útil, é preciso que todos tenham tarefa, trabalhem.

Para isso é necessário uma destruição completa das estruturas coloniais e eliminação da mentalidade burguesa que as acompanha, assegurando uma direcção estatal e organização de novo tipo da população que vive e trabalha nas cidades.

A planificação e o controlo do movimento de pessoas do campo para a cidade, de acordo com as necessidades do desenvolvimento e da produção no País, à medida da capacidade das cidades e suas infra-estruturas da habitação, água, esgotos, transportes e outras, são aspectos importantes a considerar. Igualmente, é fundamental a organização de produção e da vida nas Zonas Verdes em redor das Zonas Urbanizadas e Subúrbios, formando-se a chamada cintura verde de cidade.

O abastecimento à população das cidades em bens de primeira necessidade, exige a reorganização dos actuais circuitos de comercialização. Porém, para abastecimento é preciso primeiro produzir.

A criação de Zonas Verdes em redor das cidades, e a organização das populações citadinas em bairros comunais, são a linha estratégica fundamental definida pelo Partido e pelo Presidente da FRELIMO e Presidente da República.

É através da sua materialização que resolveremos alguns dos principais problemas das cidades, nomeadamente quanto à organização de novas soluções sociais, e à contribuição da própria população das cidades para o seu próprio abastecimento.

A realização deste objectivo implica que reorganizemos territorialmente as cidades com base numa nova concepção sobre a sua área ou extensão. Isto é, devemos definir critérios de base para uma nova divisão administrativa da cidade, radicalmente diferente da idade do «foral» da ex-Câmara Municipal.

Esta nova divisão incluirá a actual zona urbanizada da cidade mais os seus subúrbios e a zona rural cuja população produz para a cidade, trabalha nela e nela se abastece ou trata normalmente dos seus problemas ou dificuldades.

Assim, torna-se necessário:

— Analisar a situação política, económica e social das nossas cidades e formular sugestões de medidas a tomar.

— Relativamente aos órgãos do Estado:

— Definir concretamente os objectivos das Assembleias de Cidade e seus Conselhos Executivos, de acordo com as necessidades do País e das Cidades;

— Definir exactamente as tarefas específicas para



Quelimane. A organização aos bairros comunais responderá aos principais problemas nas cidades

os Correlhos Executivos das Assembleias de Cidade e respectivo aparelho de Estado na presente fase.

— Relativamente à organização dos Bairros e Grupos Dinamizadores.

— Estimular a formação e desenvolvimento de Bairros Comunais definindo as suas características e estabelecendo medidas concretas de apoio pela Assembleia de Cidade e seu Conselho Executivo;

— Clarificar as funções e tarefas do Grupo Dinamizador como órgão de administração e direcção social dos bairros e de enquadramento da população em tarefas ao nível do bairro.

— Propor as principais tarefas da Assembleia de Cidade o seu Conselho Executivo, e dos Grupos Dinamizadores de Bairro para o ano de 1979».

OS GD E OS BAIRROS COMUNAIS

A base da organização das cidades será naturalmente «o bairro comunal».

A futura organização política do Bairro Comunal incluirá célula do Partido (órgão de direcção política), Grupo Dinamizador (órgão de direcção social) as organizações democráticas de massas (OMM, OJM) as comissões de moradores, as milícias populares, os grupos de vigilância e a assem-

bleia de moradores (reunião geral dos habitantes do bairro comunal).

Sobre a problemática bairro comunal/grupo dinamizador.

«Os Grupos Dinamizadores de Bairro têm desempenhado um papel fundamental na organização da vida nos bairros. Têm assumido a função de direcção política dos bairros em conjunto com a realização de tarefas económicas, sociais e administrativas, de acordo com as palavras de ordem do Partido.

Porém, com a estruturas do Partido é necessário distinguir-se entre as tarefas próprias da estrutura de direcção política do bairro e as tarefas próprias de uma organização social dos habitantes do bairro.

A direcção política do bairro será assegurada pela célula do Partido.

Contudo, há tarefas políticas e organizativas do bairro, tarefas de produção e de abastecimento do bairro, tarefas sociais e outras que exigem a participação organizada de todos os habitantes do bairro. Estas tarefas exigem uma organização das massas do bairro. São tarefas próprias de uma organização popular, sob a direcção do Partido.

Ao nível do bairro é o Grupo Dinamizador que tem realizando estas tarefas, elevando a democracia

através da participação popular na resolução dos problemas próprios dos bairros.

Deste modo, o Grupo Dinamizador adquiriu uma experiência fundamental de mobilização e enquadramento das massas no bairro, de trabalho colectivo e voluntário, bem como de administração e gestão da economia e fundos existentes no bairro, como sejam cooperativas de consumo e produção e machambas colectivas.

Neste contexto, o Grupo Dinamizador, nos locais de residência, tem reunido em si características de uma organização popular de base cuja área de acção é a do próprio bairro.

Assim, com a estruturação do Partido, o Grupo Dinamizador desenvolverá as suas características de organização social, não se confundindo nem com o Partido nem com o Estado.

Sendo um instrumento do Partido, liga-se à Assembleia de Cidade e seu Conselho Executivo.

O Grupo Dinamizador realiza ao nível do bairro as decisões da Assembleia de Cidade, mobiliza e organiza as populações do bairro para a realização dos objectivos e tarefas das Assembleias de Cidade em estreita ligação com os deputados que têm tarefas no bairro.

Tem como tarefa fundamental criar as condições para que o seu bairro se transforme em Bairro Comunal, forma superior de organização da população nas cidades. Nos Bairros Comuns, a população organiza-se em moldes colectivos de vida e de trabalho. Nelas a população tem uma base económica colectiva constituída por cooperativas de produção e de consumo, nomeadamente de produção hortícola, de animais de pequenas espécies, de artesões, carpinteiros, sapateiros, alfaiates e outros. Os seus habitantes são organizados em Comissões de Moradores para fazerem face aos problemas do seu prédio ou conjunto de casas. Assumem as tarefas de defesa, ordem pública e vigilância através das milícias populares e grupos de vigilância.

Em resumo, nos Bairros Comuns, estabelecem-se novas relações sociais com base no trabalho colectivo e voluntário, forja-se a nova vida nas cidades. Neles o Grupo Dinamizador é a força popular organizada, sob a direcção do Partido e trabalhando em conjunto com os deputados da Assembleia de Cidade, membros do Conselho Executivo, e quadros do aparelho de Estado ao nível de cidade e membros das organizações democráticas de massas.

TAREFAS DO BAIRRO COMUNAL

Na presente fase, devem desenvolver-se nos Bairros

Comuns os seguintes tipos de tarefas essenciais:

- Políticas e Organizativas
- Produção e Abastecimento
- Sociais
- Alfabetização, Educação, Desporto e Cultura
- Saúde, Higiene e Saneamento do Meio
- Ordem, Segurança e Vigilância
- Construção de Habitações e Infra-estruturas
- Políticas e Organizativas
- Gestão de Fundos

Descrição das tarefas essenciais a desenvolver nos Bairros Comuns.

— Políticas e Organizativas.

— A direcção política do Bairro Comunal compete à célula do Partido.

— O Grupo Dinamizador enquadra, organiza e mobiliza a população na execução das decisões do Partido e dos órgãos estatais.

— Neste âmbito compete nomeadamente ao Bairro Comunal

— Estudar as decisões do Partido e do Estado:

— Apoiar o trabalho dos deputados, particularmente do grupo de deputados com tarefas no bairro, organizando reuniões e outras formas de contacto directo da população com os deputados;

— Elevar a participação da população na decisão, execução e controlo das decisões, nomeadamente canalizando as suas iniciativas e preocupações às estruturas competentes, mobilizando-a para a participação voluntária em comissões do Bairro, bem como para as Assembleias de Moradores e demais actividades do Bairro Comunal;

— Criar condições para a participação voluntária no aumento da produção e da produtividade.

Na questão da Produção e Abastecimento:

A produção e abastecimento no Bairro Comunal é organizada prioritariamente em moldes cooperativos, devendo no entanto apoiar-se a produção familiar.

Neste âmbito compete nomeadamente ao Bairro Comunal:

— Engajar a população nas campanhas de criação de animais de pequena espécie, tais como patos, coelhos, galinhas, cabritos e porcos organizando a divulgação e ensino de métodos e regras de criação no que respeita à alimentação, higiene, materiais a utilizar na construção de capoeiras, currais, etc.

— Organizar a população para o cultivo de todas as áreas que sejam aptas para a agricultura, fruticultura e horticultura tais como terreno baldio e outras zonas comunais;



Maputo: a cidade grande, dos grandes problemas da cidade

— Engajar a população nas actividades agrícolas, no cultivo de árvores de frutas e hortas, promovendo a divulgação e ensinamento de métodos e regras de produção e combatendo procedimentos prejudiciais como as queimadas;

— Organizar os artesões e trabalhadores de serviços, tais como lavadeiros, cozinheiros, alfaiates, mecânicos, sapateiros cabeleireiros, etc., em moldes cooperativos;

— Criar e apoiar o funcionamento das Cooperativas de Produção de Consumo;

— Promover a venda dos produtos no bairro comunal na respectiva cooperativa de consumo e centro de comercialização e escoar os excedentes do bairro para os mercados, organizando formas próprias de transporte com base na utilização dos meios locais, tais como tracção animal, bicicleta ou aproveitamento dos transportes existentes, etc.

— Combater a especulação, o açambarcamento e o exercício ilegal da actividade comercial, nomeadamente através do estabelecimento dum efectivo controlo popular, o qual se poderá realizar através da constituição de brigadas da divulgação pública dos preços, do controlo do horário do comércio,

da verificação de licenças de exercício da actividade comercial, etc;

— Elevar a participação dos cooperativistas e moradores nas cooperativas.

CONSELHOS EXECUTIVOS

Outro dos pontos fundamentais de debate eram as atribuições dos Conselhos Executivos de cidade, órgãos executivos das Assembleias da cidade.

Na apresentação do tema era salientado:

«Os Conselhos Executivos das Assembleias de Cidade distinguem-se radicalmente das Câmaras Municipais.

Os Conselhos Executivos são órgãos da Assembleia de Cidade, compostos por quadros e trabalhadores propostos pelo Partido, merecedores da confiança da Assembleia e das massas, identificados com a luta contra a exploração. Os Conselhos Executivos resultam portanto do amplo movimento popular desenvolvido no processo eleitoral e efectivam o exercício permanente do poder pelas massas como órgãos das Assembleias de Cidade.

A área da Assembleia de Cidade e do Conselho Executivo não é mais a área do «foral». É uma área nova que corresponde aos interesses dos trabalhadores, de toda a população da cidade e do País. As novas áreas das cidades incluem as zonas suburbanas e uma cintura verde em redor das cidades como zona dedicada essencialmente à produção e emprego da força de trabalho disponível, a fim de a própria cidade se organizar colectivamente para melhorar o abastecimento e o nível de vida da sua população. Importa agora definir no terreno estes novos limites, tarefa que já se encontra em curso nalgumas cidades.

O Conselho Executivo dirige a produção, a educação e cultura, a saúde. O seu papel é de dirigir controlar e organizar a vida económica social da cidade.

O Conselho Executivo dirigirá a medida da elevação da sua capacidade, não só os serviços urbanos, como o da salubridade, esgotos, lixos, e mercados, matadouros, com mais eficácia e com participação popular do que a Câmara, mas também a produção industrial, agrícola, o comércio, abastecimento, escolas, unidades sanitárias e outras de interesse da cidade e no seu âmbito de acção.

O Conselho Executivo apoiará directamente o desenvolvimento dos Bairros de modo a que a população se organize voluntariamente e com base no Grupo Dinamizador do Bairro para a resolução colectiva das tarefas do Bairro.